

**PORTARIA COREN-PE Nº 0680/2021**

*Derroga a Portaria 0234/2021, incluindo membro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0116/2021;

**Considerando** o Despacho nº 1671/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0234/2021, designando o Controlador Geral, Danilo Barbosa da Silva, para integrar a comissão para emissão de parecer sobre e-Social no Coren-PE, em substituição a membro exonerado;

**Art. 2º** – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de junho de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
Coren-PE nº 120107-ENF  
Presidente

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
Coren-PE nº 428546-ENF  
Conselheira Secretária